

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 355/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora DARCI DO PRADO DE ARRUDA, matrícula 1902-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 06/04/1993 a 17/10/1993, de 12/03/1996 a 23/09/1998, de 18/11/1974 a 31/01/1975, de 01/01/1999 a 31/05/2001, que corresponde a 05 (cinco) anos, 08 (oito) mês(es) e 05(cinco) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/06/2006, anexada ao processo nº 26427/2024 de 20/08/2024.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ae4cfbf7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>